



PORTARIA Nº 022/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01180004/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 23 de janeiro do corrente e para cidade de Arapiraca no dia 25 de janeiro do corrente, para participar de capacitação sobre o Fundo para Infância e Adolescência.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração